



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 991 / 24

DATA 17 / 06 / 24

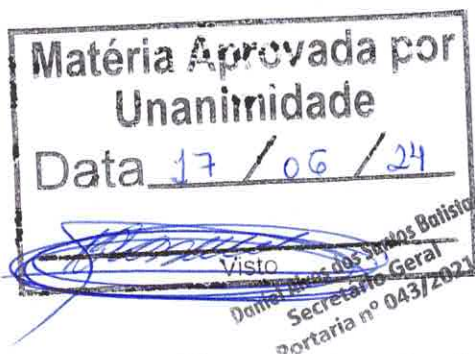
Nayara de Oliveira Cabral

Chefe Legislativo

Port.: 012/2021

Requerimento nº 001/2024

O Vereador que ora subscreve, componente da **COMISSÃO DE TRANSPORTE, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO** desta Casa Legislativa, após cumprir as exigências regimentais vigentes, **REQUER** que Vossa Excelência encaminhe ao **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ÉRICO STEVAN GONÇALVES** o pedido abaixo descrito,



Vimos, por meio deste, solicitar atenção imediata para uma questão de extrema importância relacionada às laterais da BR-163, cuja manutenção está sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte. De acordo com o acordo de concessão da Via Brasil, é de competência do poder público manter essas áreas patroladas e/ou livres de poeira. Além disso, é essencial que essas mesmas medidas sejam aplicadas nas ruas e avenidas não pavimentadas do município.

A principal medida requerida aqui é a intensificação da águação dessas vias. O não cumprimento dessa medida, juntamente com o aumento do tráfego de veículos, tem gerado uma condição preocupante. Isso é particularmente grave nas laterais da BR-163, que apresenta tráfego intenso de caminhões e carros que entram e saem da rodovia. Outro ponto a ser frisado é o Lar do Idoso, que também sofre com a poeira, e a falta de águação regular da via em que se encontra pode levar a sérios riscos à saúde frágil desses idosos.

Somos sabedores que a falta dessa manutenção adequada pode causar diversos problemas, incluindo prejuízos à saúde pública devido à poeira e dificuldades de mobilidade para os cidadãos e veículos. Portanto, solicitamos que as medidas necessárias sejam tomadas com urgência para garantir a segurança e o bem-estar da população.

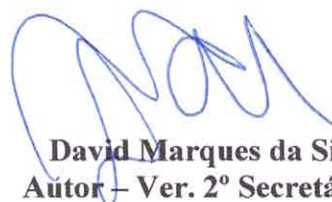


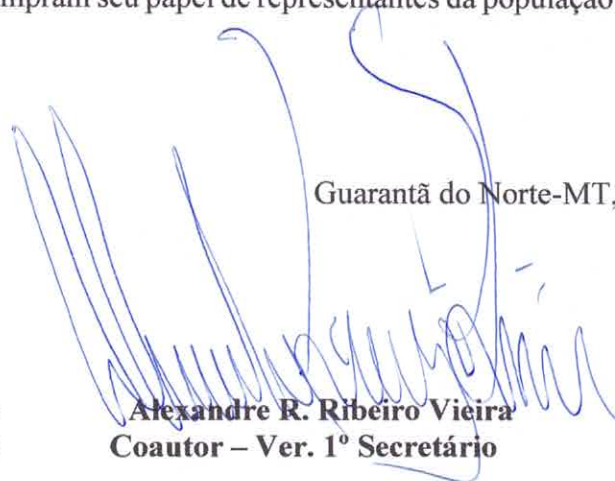
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

1. Justificativa

Considerando a responsabilidade do Poder Legislativo em adotar medidas que atendam aos interesses coletivos, solicitamos a Vossa Excelência que atenda à demanda apresentada, de forma a permitir que os vereadores cumpram seu papel de representantes da população no cargo parlamentar.

Guarantã do Norte-MT, 13 de junho de 2024.


David Marques da Silva
Autor – Ver. 2º Secretário


Alexandre R. Ribeiro Vieira
Coautor – Ver. 1º Secretário


José F. França
Vereador Coautor


Demilson Camargo Martins
Vereador Coautor


Valter Neves de Moura
Vereador Coautor


Sandra Martins
Vereadora Coautora


Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice Presidente Coautor



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	10ª	Data	17 de junho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.001-2024 Comissão Transporte	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	Ver. Demilson
--------	---------------

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	☒
2	David Marques Silva	☒
3	Demilson Camargo Martins	☒
4	José Ferreira de França	☒
5	Sandra Martins	☒
6	Silvio Dutra da Silva	☒
7	Valcimar José Fuzinato	☒
8	Valter Neves de Moura	☒
9	Zilmar Assis de Lima	☒

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Rogério Rodrigues dos Santos
Secretário "AD HOC"